



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE  
PREÇOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 003/2022/CMON REFERENTE À  
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA  
COMUM E ÓLEO DIESEL).**

Por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, que se tornará parte constante do Contrato Administrativo nº 003/2022/CMON, firmado entre as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ**, localizada à Avenida das Nações nº 3326, inscrita no CGC/MF sob o nº **34.682.385/0001-36**, neste ato representado pelo Presidente **RENIVALDO MARTINS NUNES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Espírito Santo, centro, s/nº, Centro, cidade de Ourilândia do Norte, portador do CPF sob o nº 645.406.422-00, Cl. RG. Nº 3583243 SSP-PA, data de expedição 18.09.2018, doravante denominados CONTRATANTE e, do outro lado a Empresa **POSTO ÁGUIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.775.041/0001-03**, sediada na Avenida Independência, 1480, centro, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato representada legalmente pelo Sr. Roberto Miclos Ledo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 350.843.755-87 RG nº 18477963 SSP/GO residente no mesmo endereço da empresa denominada **CONTRATADA**, resolvem pactuar nos moldes no inciso I, § 2º, artigo 58 da Lei Federal 8.666/93, TERMO ADITIVO para restabelecer entre as partes o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato conforme os autos do processo administrativo nº 003/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, passando a vigor o seguinte:

Art. 1º - Por este Termo Aditivo modifica os preços dos itens do Contrato Administrativo nº 003/2022, de 17/05/2022 para o fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, passando a vigorar os valores descritos no quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	PREÇO/LITRO ANTERIOR CONTRATADO	PREÇO/LITRO/ ATUAL	SALDOS/ QUANTIDADE/ LITRO	VALOR TOTAL SUPRIMIDO NO CONTRATO
01	Gasolina Comum	R\$ 8,07	R\$ 6,12	2.281	-4.447,95
02	Óleo Diesel S10	R\$ 7,75	R\$ 7,43	8.412	-2.691,84



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Valor total da supressão contratual será de R\$ -7.139,79 (sete mil cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), reduzindo o valor total do Contrato Administrativo nº 003/2022 para R\$ 94.570,21 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos)

Art. 3º - As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados.

Art. 4º - Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Assim, por estarem justos e pactuados, na melhor forma do direito, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 07 de outubro de 2022.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
RENIVALDO MARTINS NUNES  
CONTRATANTE

---

POSTO ÁGUIA EIRELI  
CONTRATADA